

AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA CBHSF (DIREC-CBHSF) COM PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (GACG)

Data: 19/03/2021

Local: realizada por meio de Videoconferência

Horário: 14h às 18h

Quadro resumo dos encaminhamentos anexo à Ajuda Memória

Participantes:

	Nome	Instituição
1.	Anivaldo de Miranda Pinto	Presidente do CBHSF
2.	Maciel Oliveira	Vice-presidente CBHSF
3.	Ednaldo Campos	Coordenador CCR Médio SF
4.	Honey Gama	Coordenador CCR Baixo SF
5.	Almacks Luís	Secretário CCR Submédio SF
6.	Roberto Farias	CTIL
7.	Anselmo Caires	GACG
8.	Célia Fróes	Agência Peixe Vivo
9.	Rúbia Mansur	Agência Peixe Vivo
10.	Thiago Campos	Agência Peixe Vivo
Entraram para apresentações pontuais		
11.	Adson Ribeiro	Membro CCR Alto SF
12.	Igor Santos	Prefeito Município Paracatu/MG
13.	Denis	Secretário de Meio Ambiente de Paracatu/MG

1. Abertura e verificação de quórum.

Após a verificação do quórum, o Sr. Anivaldo Miranda, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), abriu a reunião e agradeceu a presença de todos.

2. Apresentação demanda município de Paracatu – Barramento

O Prefeito do município de Paracatu/MG, o Sr. Igor Santos contextualizou o problema de segurança hídrica existente no município, área de conflito declarado pelo IGAM. Trouxe a conhecimento que a COPASA vem desde 2017 colocando a construção de um piscinão como a grande solução para a falta d'água em Paracatu, algo feito sem diálogo com a comunidade, e em divergência com o ZAP (Zoneamento Ambiental Produtivo) que aponta os barramentos como a grande solução, uma vez que o piscinão resolve parcialmente o problema e não

comunga dos interesses de usos múltiplos da Bacia do Ribeirão Santa Isabel. Em complemento, o Sr. Denis, Secretário de Meio Ambiente de Paracatu, informou que o município possui um estudo, onde está programada a construção de quatro barragens no Santa Isabel, que daria segurança hídrica para Paracatu/MG e atenderia os usuários de água, e que o município já está em busca de parcerias para obter verbas para construção deste barramento. Com a palavra, o Sr. Adson Ribeiro reforçou que esse barramento vai regularizar a vazão na Bacia do Santa Isabel, sendo um esforço conjunto, realizado pela Prefeitura de Paracatu, pelos usuários, pelos irrigantes, e com o apoio do Comitê do Paracatu, uma vez que Santa Isabel é uma área de conflito declarado em Minas Gerais. Considerou que o referido Barramento poderá evitar o conflito existente, e que o Comitê do Paracatu entendendo que se não for construído esse barramento, e ficar somente o piscinão da Copasa, vai gerar um conflito ainda maior. Neste sentido, pediu o apoio do Comitê da Bacia do Rio São Francisco para execução do barramento e do projeto executivo. O Sr. Anivaldo Miranda justificou a participação do município de Paracatu na reunião da DIREC por considerar importante a participação do segmento dos municípios da gestão comum da Bacia do Rio São Francisco. Pediu para Adson Ribeiro a fazer a apresentação completa desse projeto na CCR Alto e concomitantemente, formalizar todas as informações e encaminhar também à Diretoria do Comitê.

3. Apresentação e Debate sobre estratégias para potencializar a execução dos recursos pelo uso da água na bacia do rio São Francisco.

O Sr. Anivaldo Miranda iniciou destacando o principal objetivo da reunião, de delinear medidas a serem adotadas para acelerar, a partir do ano de 2021, a aplicação dos recursos oriundos da cobrança, visto que os recursos estão se acumulando. Falou de como o CBHSF tem postulado junto a ANA formas diversificadas de aplicação de recursos, no sentido de avançar em direção a normativos que pudessem propiciar concursos de projetos, e que neste sentido, a ANA aprovou no final de 2020 uma resolução que abre a possibilidade do CBHSF fazer acordo com instituições financeiras, operadores financeiros, tipo CEF, BB, Banco Nordeste, e outros públicos, na modalidade concurso de projetos. Falou também da questão da capacidade e dinâmica do Comitê em investir os recursos oriundos pela cobrança do uso pela água, e que a ANA, atendendo aos reclames do CBHSF e de outros Comitês também aprovou em junho/2020 duas resoluções, fazendo um novo enquadramento de despesas finalística e abrindo a possibilidade de contratação de pessoal sem mexer nos recursos da verba de custeio das entidades delegatárias. Em vista às três resoluções da ANA, o Sr. Anivaldo propôs a minuta de uma resolução, determinando que a APV dê prioridade urgente à aplicação dos dispositivos constantes dessa resolução, no sentido de aumentar significativamente o número de especialistas que sejam capazes de viabilizar projetos, principalmente os projetos de grande porte. O Sr. Honey considerou a nova metodologia da ANA como de grande proveito para o CBHSF, pois passa uma segurança maior com relação aos projetos do Comitê SF, pois, segundo o Coordenador da CCR Baixo SF há uma desorganização muito grande com relação aos projetos, a forma de aprovação, a forma de hierarquização, e até a questão da sua execução.

RESOLUÇÃO ANA 28/2020: A Sra. Célia Fróes explicou a Resolução ANA 28/2020 que estabelece procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias das funções de Agências de Água para a seleção e recrutamento de pessoal, nos termos do art. 9º da Lei 10.881/2004. A Sra. Célia Fróes informou que o documento precisa ser regulamentado pelos conselhos administrativos das entidades delegatárias. Nesse sentido, as entidades delegatárias fizeram uma regulamentação única, de acordo com a sua estrutura jurídica legal. Para tanto, foi criado um grupo pelas entidades delegatárias, sendo acompanhado pela ANA, que trabalhou nessa regulamentação, encaminhou para a procuradoria jurídica da ANA, que avaliou e retornou, e cada entidade

submeteu ao seu conselho de administração. No caso da APV, o documento foi regulamentado no final de outubro/2020, através da Resolução nº 4 do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo disponível no site da APV.

RESOLUÇÃO ANA 29/2020: Em continuidade, a Sra. Célia Fróes fez a apresentação da Resolução 29/2020 que dispõe sobre o enquadramento das despesas a ser observado pelas entidades delegatárias das funções de Agência de Água, referentes à aplicação dos valores arrecadados com a cobrança pelos usos de recursos hídricos de domínio da União, no âmbito dos contratos de gestão firmados nos termos da Lei nº 10.881/2004. A Sra. Célia Fróes explicou que esta resolução define o enquadramento das despesas, o que pode ser pago com os 7,5% e o que pode ser pago com os 92,5%, e que a novidade é o enquadramento de técnicos da área finalísticas que podem ser contratados com recursos dos 92,5%, uma vez que antes a APV não podia pagar salário de um técnico da área de gerência de projetos dessa forma; no contrato da pessoa que for contratada já tem que estar especificado no edital do processo de seleção o vínculo dele com as atividades do PAP. Afirmou que a outra novidade foi a provisão para demissão. A Diretora Geral da APV considerou importante o clareamento que essa resolução trouxe no enquadramento das despesas, uma vez que gerava muitas dúvidas e problemas na hora da prestação de contas para as entidades delegatárias, pois o entendimento dos auditores e do pessoal da área financeira da ANA era muito subjetivo. Respondendo aos questionamentos de Anivaldo Miranda, a Sra. Célia Fróes informou que, a partir desta resolução, a APV pode lançar mão de uma contratação temporária, o que já está sendo feito, e na oportunidade informou dos processos de seleção da APV para contratação de pessoal, que estão previstos de imediato, cinco novos profissionais para a área finalística, e cadastro de reserva.

RESOLUÇÃO ANA 53/2020: A Sra. Célia Fróes fez a apresentação da Resolução nº 53/2020 que regulamenta a modalidade Chamamento Público de Projetos, previsto no art. 7º da Resolução ANA nº 122/2019, para o financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos. Explicou que a APV usava o termo “Chamamento Público” para fazer a seleção dos projetos do CBHSF, que será substituído por “Manifestação de Interesse”, pois com esta nova resolução, o termo “Chamamento Público” adquiriu outro formato. Explicou também que a resolução veio para atender o ensejo dos usuários pagadores, que questionavam porque o recurso da cobrança era aplicado a fundo perdido, porque não é reembolsável; o foco é projetos reembolsáveis, que tem que estar previsto no plano de aplicação; esses recursos que vão fazer parte desse chamamento, possuir as diretrizes Gerais e ainda os investimentos, tanto os financiamentos reembolsáveis quanto os financiamentos a fundo perdido. Segundo a Diretora da APV o referido documento não foi desenhado para atender todas as entidades delegatárias, e sim para convalidar o que a PCJ e a AGEVAP já praticam, que é o repasse de recursos para instituição financeira para financiar os projetos de saneamento. Pontuou a incoerência quanto a publicação do documento pela ANA, uma vez que a referida resolução foi publicada em dezembro, após a finalização do PAP do CBHSF, que se deu em novembro/outubro de 2020; e que a APV não foi chamada para discutir sobre o documento. A Sra. Célia Fróes considerou a resolução bastante complexa, e neste sentido informou já ter agendado uma reunião com a ANA para apontar as dúvidas existentes e obter esclarecimentos. Para o Sr. Roberto Farias a resolução não define a operacionalização dos contratos e dos procedimentos, considerando a natureza de cada financiamento, a forma do reembolso, além de outros procedimentos, e que estas questões precisam ser esclarecidas em manual específico. A Sra. Célia Fróes sugeriu à CTIL se debruçar e levantar alguns questionamentos jurídicos. Neste sentido, o Sr. Roberto Farias sugeriu a criação de um GT, sob coordenação da CTIL, que irá estudar o documento. O GT será formado por membro do GACG, CTIL, o jurídico e a setor de licitação da APV, e convidar também a PCJ e a AGEVAP que

já tem experiência nesse tipo de execução. A Sra. Célia Fróes se comprometeu em fazer esta articulação com as entidades delegatárias. O Sr. Anivaldo Miranda propôs, após consolidados os encaminhamentos com a CTIL e demais entes envolvidos, marcar uma reunião com a equipe do Humberto da ANA e os Comitês Federais para exporem questões relativas a compreensão da melhoria dessa resolução. Na oportunidade, o Presidente do CBHSF pontuou a necessidade de se reunir com a ANA para tratar da avaliação de 2021, tendo em vista que a pandemia voltou, e neste sentido frisou a necessidade de mexer no POA de 2021 e 2022, para adoção de algumas medidas para alavancar os investimentos. A pedido de Anivaldo Miranda, a Sra. Rúbia Mansur elaborou a Resolução DIREC/CBHSF nº 116/2021 demandando que a CTIL avalie a Resolução ANA 53/2020, que foi lida, ajustada e aprovada pelos presentes, estabelecendo um prazo de retorno de 30 dias. Como encaminhamento, a Sra. Rúbia Mansur ficou de articular posteriormente com Roberto Farias a formação do GT e o agendamento da reunião.

MINUTA RESOLUÇÃO DIREC: o Sr. Anivaldo Miranda disse que o intento desta resolução é, primeiramente, se debruçar para usar as resoluções 28/2020, 29/2020 e 58/2020 da ANA; em segundo lugar mexer no POA e no PAP do CBHSF; e em terceiro lugar, acelerar com os Estados a definição dos projetos de maior porte, abrindo caminho para algum município apresentar demanda de grande apelo. O Presidente do CBHSF sugeriu que tal resolução demandasse à Agência Peixe Vivo ações para alavancar a execução dos recursos acumulados e oriundos da cobrança pelo uso das águas do Rio São Francisco e proceder, caso necessário, à contratação de consultoria especializada que permita estudo e avaliação da atual capacidade de execução de investimentos do corpo técnico e administrativo da Agência Peixe Vivo e de como lançar mão de mecanismos que possam melhorar e aumentar essa capacidade à luz dos normativos expedidos pela ANA. Resolução aprovada por todos.

PROPOSTA AJUSTES PAP E POA: O Sr. Anivaldo Miranda propôs modificações no contexto do POA 2021, solicitando, neste sentido, a DIREC e a APV estudarem a possibilidade de fazer remanejamentos necessários para realização de projetos de maior monta. Defendeu que antes do mês de outubro/2021 seja iniciado pelo menos um projeto de esgotamento sanitário em um município da calha principal. Propôs também juntar, de dois a quatro grandes projetos de esgotamento sanitário em cada uma das regiões, junto com projetos de maior porte dos termos de cooperação dos Estados, já com vistas a construção do Pacto das Águas, como forma de alavancar os investimentos. Considerou ser uma proposta possível com o aumento do corpo técnico e da possibilidade de, nesses grandes projetos, fazer a chamada via operador financeiro, citando a Caixa Econômica Federal como exemplo. O Sr. Anivaldo Miranda defendeu que o CBHSF precisa ser fiel aos pequenos projetos, que defendeu como sendo a marca do Comitê. O Sr. Maciel Oliveira expôs sua preocupação com a questão de investimentos via agente financeiro, pois segundo o mesmo, estas instituições muitas vezes burocratiza o trabalho, delongando numa execução que o CBHSF faria em menos tempo, e neste contexto avaliou a que a APV tem um nível de eficiência muito bom. Com a palavra, o Sr. Thiago Campos informou sobre o que está planejado e o que já foi executado. Pontuou que o grande problema não é a meta que o CBHSF e a APV têm que alcançar, mas como é feita a distribuição do recurso disponível, uma vez que há muita pulverização. Trouxe a conhecimento que somente cerca de 10% das ações concentra 90% do valor que precisam ser executados, e para isso a estratégia é contratar projetos de maior valor. Neste sentido, em concordância com Anivaldo Miranda, defendeu a necessidade de refazer o PAP, no sentido de trazer para 2022 investimentos que estavam para depois. Contudo esclareceu que tem ações que é muito difícil iniciar em 2022, ou pelo menos ter uma execução mais efetiva em termos de valor, principalmente as das áreas de

saneamento. Por fim, informou que a APV já está trabalhando numa proposta que entende ser efetiva para alcançar e cumprir essa meta, a ser apresentada na próxima oportunidade para a DIREC.

PROJETO ESPECIAL DO BAIXO SF: O Sr. Honey Gama disse não ter conhecimento se o projeto especial do Baixo SF foi tratado na DIREC. Afirmou que projeto específico foi aprovado via CCR Baixo, e que logo em seguida foram exigidos procedimentos, que classificou como não usuais, considerando ser o único projeto submetido a análise de viabilidade técnica e hídrica. Segundo o coordenador da CCR Baixo, o projeto está travado com base em parecer foi incluso. Neste sentido, expos sua insatisfação com relação a APV e a DIREC, pois acredita que o referido projeto em momento algum teve qualquer apoio da presidência e da Diretoria Executiva, e por isso está engavetado. Na oportunidade pediu o apoio da DIREC, para emitir uma autorização para elaboração de um termo de referência, para que um profissional elabore uma metodologia para buscar os documentos que faltaram para substanciar análise do parecer do projeto. O Sr. Anivaldo Miranda lamentou que Honey Gama não estivesse presentes nas outras reuniões anteriores. Em seguida, fez a contextualizado do Projeto Especial do Baixo, expondo todos os tramitem ocorridos até a situação atual. Esclareceu que o projeto especial não foi realizado por conta da recusa do proponente em atender aos requisitos apresentados pela parte técnica da Agência Delegatária, no sentido de tornar viável a aplicação do projeto. Informou que caberá ao proponente reapresentar esta demanda, e caberá evidentemente a CCR Baixo SF considerar e dar andamento esta questão. O Presidente do CBHSF se colocou à disposição do Coordenador Honey Gama, para apresentar os caminhos no sentido de dirimir as dúvidas que ainda existem, e reforçou que o proponente terá que atender as exigências que no parecer técnico e da área técnica apresentados a ele.

PROJETO CAATINGA DO MOURA: O Sr. Almacks Luís pediu que, dentro da nova perspectiva apresentada por Anivaldo Miranda, fossem vistos o projeto de Caatinga do Moura, da região do Submédio SF. O Sr. Anivaldo Miranda informou que esta questão será revista posteriormente, quando for realizada a revisão do PAP e os ajustes do POA, onde será discutido estas prioridades no âmbito da DIREC e todos terão a oportunidade de apresentar, por cada região exemplos mais pujantes para poder reacomodar e atender, sobretudo no planejamento de 2022.

PROJETO MOCAMBO: O Sr. Maciel Oliveira propôs resgatar o Projeto Mocambo, de Sergipe, por considerá-lo muito interessante pois é para salvar uma comunidade quilombola que está as margens do rio SF sendo engolida pelo rio. O Sr. Anivaldo Miranda afirmou que Thiago Campos conversou com ele sobre esse projeto, e que assim como o de Caatinga do Moura, apresentado por Almacks, pode ser apontado como prioridade. Neste sentido, ressaltou que cada coordenador pode apresentar, dentro do POA 2021, um projeto que considere prioridade, levando em consideração projetos de maior nível de investimento, a importância e o tempo que está sendo demandado. Relacionou que o Submédio SF tem a demanda de Caatinga do Moura; no Baixo SF tem a demanda do Projeto Mocambo, em Sergipe; e fica faltando o Médio e o Alto SF definirem o projeto, para que seja estudado dentro do 2021.

TERMOS DE COOPERAÇÃO COM OS ESTADOS: O Sr. Anivaldo Miranda informou que dia 23 de março vai assinar o último grande termo da Bacia SF. Com exceção de Goiás e Distrito Federal, já está assinado termo de cooperação com Minas Gerais, Bahia, Alagoas, Pernambuco e Sergipe. Com a Bahia o projeto de parceria é o recadastramento; Com Alagoas foi definido pelo menos três projetos que já estão em andamento. Com Pernambuco, chamou atenção para possibilidade de fazer um projeto de maior porte, com a APAC. Propôs que seja definido com Sergipe também um projeto de maior porte.

ADUTORA ZABUMBÃO: O Sr. Anselmo Caires trouxe a conhecimento dos presentes que o Governo do Estado da Bahia, após cinco anos de um conflito concluído, volta a editar a para construção da adutora Zambumbão,


reacendendo o conflito. Neste sentido, numa reunião com o Governo do Estado da Bahia e demais entes mobilizados, foi feita uma deliberação urgente, deliberando pela suspensão do edital da construção da adutora Zabumbão, contudo não sabe se o governo baiano vai acatar.

PMSB ÉRICO CARDOSO: Na oportunidade, o Sr. Anselmo Caires pediu o apoio da DIREC, para fazer a elaboração do PMSB, pedido que foi apresentado anteriormente a DIREC pela CCR Médio como projeto especial, uma vez que o município não foi contemplado no último Chamamento do CBHSF. Nesse sentido, afirmou que o município tem uma contrapartida de 5 milhões para fazer o esgotamento sanitário do município, assegurado pela FUNASA, sendo necessário, portanto, como exigência para liberação do recurso, o referido PMSB; além disso, afirmou que está contido na locação de água da ANA a urgência para construção desse esgotamento sanitário de Érico Cardoso. A Sra. Célia Fróes explicou que, como o PMSB é selecionado por meio, do antigamente denominava-se chamamento público, a oportunidade tem que ser a mesma para todos os municípios, dada a questão da transparência, para que todos tenham a mesma oportunidade de participação. Neste sentido, explicou a questão da legalidade, esclarecendo que selecionar um município fora deste processo é questionável tanto por outros municípios da Bacia, como pela ANA. Contudo, afirmou que essa questão pode ser levada para a assessoria jurídica da APV e para a auditoria da ANA, e orientou Anselmo Caires a montar a documentação com a fundamentação e justificativas a serem encaminhadas para avaliação da APV e ANA. Em complemento, o Sr. Anivaldo Miranda deixou claro que a FUNASA terá que declarar que possui o recurso, afirmando que só falta o PMSB, e se comprometer em aplicá-lo, e que o Estado e o Ministério Público também precisam declarar o apoio, para que o CBHSF possa fazer o PMSB de Érico Cardoso. O Presidente do CBHSF sugeriu que a Funasa faça o PMSB e o Comitê entre depois como parceiro no projeto de implantação da rede coletora e de alguma outra ação, o que seria mais fácil. O Sr. Thiago Campos reforçou que a carteira de projetos do comitê é muito grande, e que se aumentar as demandas, vai tornar mais difícil o seu desfecho e a melhoria do desempenho, e que existe um planejamento, cuja dificuldade é executar o que está proposto, sendo necessário agir de maneira estratégica. Defendeu que o Comitê já contribuiu de forma significativa com os municípios da Bacia com os PMSB, e que não se opõe a inserção do projeto de Érico Cardoso, ou qualquer outro município que seja deliberado pelo comitê, contudo, estrategicamente vai ser péssimo para busca da performance do CBHSF e da APV.

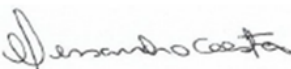
8. Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente do CBHSF, Sr. Anivaldo Miranda, agradeceu a participação de todos encerrando a reunião às 18h.

Reunião realizada por videoconferência, 19 de março de 2021.



Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF



Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF

Abaixo quadro resumo dos encaminhamentos.

RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Articular formação GT Resolução ANA 53	Rubia Mansur	Imediato